

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

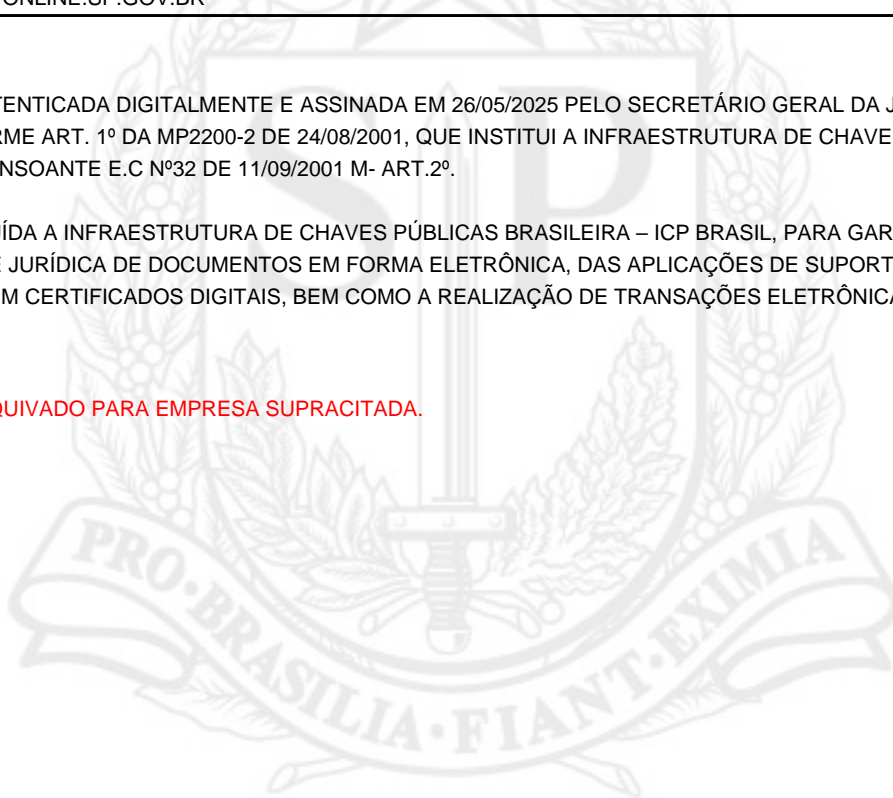
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUL GERADORA PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300177754	CNPJ 02.689.862/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 170.748/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:18:02	CÓDIGO DE CONTROLE 267891078
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.045.268/25-1

CONTROLE INTERNET

034799907-7

DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL SUL GERADORA PARTICIPACOES S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Jorge de Figueiredo Correa		NÚMERO 1632	COMPLEMENTO PARTE	CEP 13087-397	
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 02.689.862/0001-07	NIRE - SEDE 3530017775-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: Mauro Sauberlich de Padua (Procurador)			DARE: R\$ 562,70		1/1
ASSINATURA: <i>Mauro Sauberlich de Padua</i> DATA: 15/05/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 03

21 MAI 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Epifanio Soares Junior
ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 170.748/25-0

JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Retirada de Nome Empresarial
- Vide roteiro

2025
20 12

ASS

2025



SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.
Closely-held Company
CNPJ/MF 02.689.862/0001-07
NIRE 35.300.177.754

SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 02.689.862/0001-07
NIRE 35.300.177.754

**MINUTES OF THE ANNUAL AND
EXTRAORDINARY GENERAL MEETINGS
HELD ON APRIL 28th, 2025**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2025**

I – DATE, TIME AND PLACE: On April 28th, 2025, at 10:30 a.m., at **SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sul Geradora" or "Company") headquarters, located at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, in the city of Campinas, in the state of São Paulo, Zip Code: 13087-397.

I – DIA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 10:30, na sede social da **SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sul Geradora" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13087-397.

II – CALL NOTICE: Call Notice published pursuant to Art. 124 of Law 6,404/76 in the Folha de São Paulo newspaper, in the editions of April 17th, 18th and 19th, 2025. Documents related to the matters on the agenda were also published on March 19th, 2025, and made available to shareholders at the Company's headquarters.

II – CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do Art. 124 da Lei 6.404/76 no jornal Folha de São Paulo, nas edições dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2025. Os documentos pertinentes à matéria da ordem do dia foram, ainda, publicados em 19 de março de 2025 e colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia.

III – ATTENDANCE: Shareholder **CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.**, attended the General's Meetings represented by its attorneys-in-fact Mr. Raphael Martins Bombonato and Ms. Fernanda Caetano, representing the majority of the Company's capital stock and the shareholder Mr. **Sergio Feijão Filho**.

III – PRESENÇA: Compareceu as Assembleias Gerais a acionista **CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.**, representada por seus procuradores Sr. Raphael Martins Bombonato e Sra. Fernanda Caetano, representando a maioria do capital social da Companhia e do acionista Sr. **Sergio Feijão Filho**.

IV – PRESIDING BOARD: Chairwoman, Karin Regina Luchesi, and Secretary, Fernanda Caetano.

IV – MESA: Presidente, Karin Regina Luchesi, e Secretária, Fernanda Caetano.



Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



V - AGENDA:

In Annual General Meeting: (i) to acknowledge the management accounts, examine, discuss, and vote on the Company's Management's Report and Financial Statements for the fiscal year ended on December 31st, 2024; (ii) to approve the proposal of allocation of results for the fiscal year ended on December 31st, 2024; (iii) To elect the Company's Board of Executive Officers members.

In Extraordinary General Meeting: (iv) to establish the overall compensation to be paid to the Company's managers; (v) General reform of the Bylaws; (vi) Consolidation of the Bylaws.

VI – READING DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAFTING OF THE MINUTES:

(1) the reading of the documents related to the matters to be resolved at these Annual and Extraordinary General's Meetings was waived since the shareholder is fully aware of their content; (2) authorized to draw up these minutes in summary form and its publication with the omission of the signature of the shareholder, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Law No. 6.404/76; (3) unanimously waived the presence of members of the Company's management, pursuant to article 134, paragraph 2, of the Law No. 6.404/76.

VII – RESOLUTIONS: After the assessment and discussions related to the matters included in the Agenda, the shareholder resolved:

V - ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia.

Em Assembleia Extraordinária: (iv) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores; (v) Reforma geral do Estatuto Social; e (vi) Consolidação do Estatuto Social.

VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

VII – DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou:

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



In Annual General Meeting:

(i) **To approve** the Administration Report and the Company's Financial Statements for the fiscal year ended on December 31st, 2024; and

(ii) **To approve** the allocation of the results for the fiscal year ended on December 31st, 2024, pursuant to the law and the Bylaws, as described below:

Allocation of Result	
Fiscal Year Result	8.397,71
Beneficiary Parties	n/a
Reversal of Comprehensive Result	n/a
Realization of Reserve for Realizable Profits	n/a
Merger / Spin-off Effects	n/a
Time-Barred Dividends	n/a
Fiscal Year's Result to be Allocated	8.397,71
Accrued Loss Absorption	8.397,71
Legal / Contractual Reserve	n/a
Mandatory Minimum Dividends	n/a

(iii) **To elect**, to compose the Board of Executive Officers of the Company, to fulfill the term of office, from this date until the Annual General Meeting to be held in 2027, the members indicated below:

Vitor Fagali, Brazilian, married, administrator, bearer of the identity card nº 2.808.612-0 SSP/SP, registered under CPF nº 260.735.068-99, with commercial address in the City of Campinas, State of São Paulo Jorge Figueiredo

Em Assembleia Ordinária:

(i) **Aprovar** o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) **Aprovar** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da lei e do Estatuto Social, conforme discriminado a seguir:

Destinação do Resultado	
Resultado do Exercício	8.397,71
Partes Beneficiárias	n/a
Realização de Outros Resultados Abrangentes	n/a
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Efeitos de Incorporações e Cisões	n/a
Dividendos Prescritos	n/a
Resultado do Exercício a ser Destinado	8.397,71
Absorção de Prejuízo Acumulado	8.397,71
Reserva Legal / Contratual	n/a
Dividendo Mínimo Obrigatório	n/a

(iii) **Eleger**, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para cumprir o mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2027, os membros abaixo indicados:

Vitor Fagali, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.808.612-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.735.068-99, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



Corrêa Street, number 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code 13087-397, for the position of **President;**

Flávio Henrique Ribeiro, Brazilian, divorced, administrator, bearer of identity card RG No 3.069.652-8, registered under CPF nº 276.489.428-79, with commercial address in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo, for the position of **Executive Officer.**

comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas-SP, para posição de **Diretor Presidente;**

Flavio Henrique Ribeiro, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.069.652-8, inscrito no CPF sob nº 276.489.428-79, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas-SP, para a posição de **Diretor.**

The members of the Board of Executive Officers elected herein will take office upon signing the Instrument of Investiture in the Minutes Registry Book of the Board of Executive Officers of the Company, which contains the declaration of clearance, in under article 147, §1º, of the Brazilian Corporation Law and under the terms of CVM Instruction No. 80.

Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria Executiva da Companhia, nos quais consta a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80.

In Extraordinary General Meeting:

(iv) To note that there will be no overall annual remuneration for the period from May 2025 to April 2026, since the members now elected are already remunerated by other companies in the Economic Group to which they belong, under the terms of their respective contracts.

(v) To deliberate in favor of the general amendment of the Company's Bylaws, without changing the corporate purpose,

Em Assembleia Extraordinária:

(iv) Consignar que não haverá remuneração global anual para o período de maio de 2025 a abril de 2026, visto que os membros ora eleitos já são remunerados por outras empresas do Grupo Econômico do qual fazem parte, nos termos dos respectivos contratos.

(v) Deliberar a favor da reforma geral do Estatuto Social da Companhia, sem alteração do objeto social, da sede, do

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



headquarters, capital stock or term of duration, to adapt the wording of the other provisions of the Bylaws, excluding the provisions of the Board of Directors and the consequent updating of the competence of the Executive Board, the exclusion of the characteristics of preferred shares, adapting it to the legal requirements of its current corporate type, as follows:

(i) Extinction of the Board of Directors, resulting in transfer of competences to the Board of Executive Officers and General meetings, as applicable;

(ii) Updating the competencies of the Executive Board;

(iii) Exclusion the characteristics of preferred shares;

(iv) Renumbering of the articles of the Bylaws, to reflect the modifications described above.

(vi) **To deliberate in favor** of the proposal of consolidation of the Company's Bylaws, which shall become effective with the wording in accordance with the document attached.

VIII – CLOSURE: There being no further business to discuss, the meeting was closed, and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all attending Executive Officers and the Secretary. Mrs. Karin Regina Luchesi (Chairwoman of the Meeting), Mrs. Fernanda Caetano (Secretary), CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A. (represented by its attorneys-

capital social ou do prazo de duração, com o objetivo de adequar a redação dos demais dispositivos estatutários, excluindo as previsões do Conselho de Administração e a consequente atualização da competência da Diretoria Executiva, a exclusão das características das ações preferenciais, adequando-o para as exigências legais do seu atual tipo societário, conforme segue:

(i) Extinção do Conselho de Administração, resultando na transferência de competências para a Diretoria Executiva e Assembleias Gerais, conforme o caso;

(ii) Atualização das competências da Diretoria Executiva;

(iii) Exclusão das características das ações preferenciais;

(iv) Renuneração dos artigos do Estatuto Social, de modo a refletir as modificações acima descritas.

(vi) **Deliberar a favor** a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação conforme documento anexo.

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se fez lavrar esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes e pela Secretária. Karin Regina Luchesi (Presidente da Mesa), Fernanda Caetano (Secretária), CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A. (representada por seus procurados Sr. Raphael Martins Bombonato

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



in-fact Mr. Raphael Martins Bombonato and e Sra. Fernanda Caetano) e o acionista Sr.
Mrs. Fernanda Caetano) and the Sergio Feijão Filho.
shareholder Mr. Sergio Feijão Filho.

For legal implications, the Portuguese Para efeitos legais, a versão em português
version shall prevail. deverá prevalecer.

I certify that these minutes are a faithful copy Certifico que a presente ata é cópia fiel da
of those filed in the respective book. lavrada em Livro Próprio.

Campinas, April 28th, 2025.

Campinas, 28 de abril de 2025.

Presiding Board / Mesa:

Karin Regina Luchesi
Chairwoman // Presidente da Mesa

Fernanda Caetano
Secretary // Secretária



Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

923000
25 20 12

JUCESP
03
21 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

170.748/25-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

170.748/25-0

JUCESP
SEDE
21 MAI 2025

Certifico o registro sob o nº 170.748/25-0 em 21/05/2025 da empresa SUL GERADORA PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300177754, protocolado sob o nº 2045268251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267891078. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.

Closely-held Company
CNPJ/MF 02.689.862/0001-07
NIRE 35.300.177.754

SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF 02.689.862/0001-07
NIRE 35.300.177.754

BYLAWS
CHAPTER I

CORPORATE NAME, PURPOSES,
HEADQUARTERS AND TERM

Article 1 - SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A. is a closely held company and shall be governed by these Bylaws and by the applicable legislation in force.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to participate in the capital of other companies, as a shareholder, partner or in any other form of participation. The company may also perform activities such as importing, exporting and agricultural products commercialization, including, but not limited to citrus fruits, coffee, cocoa and soybeans.

Article 3 - The Company is headquartered in the city of Campinas, state of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code: 13087-397 and may open, maintain and close branches, offices and agencies in any part of the national territory, by shareholders' resolution.

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, FINS,
SEDE E PRAZO

Artigo 1 - A SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade de capital fechado e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2 - A Sociedade tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como acionista, sócia ou em qualquer outra forma de participação. A sociedade poderá também exercer atividades de importação, exportação e comercialização de produtos agrícolas, incluindo, mas não se limitando a citros, café, cacau e soja.

Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, podendo abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação dos acionistas.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

Artigo 4 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CHAPTER II CAPITAL STOCK, SHARES AND SHAREHOLDERS

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Article 5 - The capital stock fully subscribed and paid is R\$ 1,444,790.01 divided into 313.012.311 common shares, without par value.

Artigo 5 - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.444.790,01 dividido em 313.012.311 ações ordinárias, sem valor nominal.

Article 6 - The shares are indivisible before the Company and each share shall be entitled to 1 vote in the Shareholders' Meetings.

Artigo 6 - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação terá direito a 1 voto nas Assembleias Gerais.

Article 7 - By resolution of the Shareholders' Meeting, increases in the Company's Capital Stock may be carried out through the issue of preferred shares or the increase of existing classes, without maintaining proportion with the other types and classes, provided that the number of preferred shares without voting rights or subject to restrictions on the exercise of such rights may not exceed 50% of the total of issued shares.

Artigo 7 - Por deliberação da Assembleia Geral, os aumentos do Capital Social da Sociedade poderão ser realizados mediante a emissão de ações preferenciais ou o aumento das classes existentes, sem guardar proporção com as demais espécies e classes, desde que o número de ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições quanto ao exercício desse direito não ultrapasse 50% do total de ações emitidas.

Sole Paragraph - Shareholders who do not pay in the subscribed shares, in accordance with the subscription list or the call for capital, shall be in default, and shall pay the Company interest of 1% per month or fraction from the 1st day of non-compliance with the obligation, monetary compensation based on the variation of the IPCA or, in the event of its extinction, by another index that may replace it, plus a fine equivalent to 10% of the amount in default and not paid in.

Parágrafo Único - O acionista que não integralizar as ações subscritas, de acordo com o boletim de subscrição ou a chamada de capital, ficará inadimplente, devendo pagar à Companhia juros de 1% ao mês ou fração a partir do 1º dia do descumprimento da obrigação, atualização monetária com base na variação do IPCA ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha a substituí-lo, mais multa equivalente a 10% do valor inadimplido e não integralizado.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



**CHAPTER III
MANAGEMENT BODIES**

Article 8 - The Company's bodies are:

- I – Shareholders' Meetings; and
- II – Board of Executive Officers.

**SECTION I
THE SHAREHOLDERS' MEETINGS**

Article 9 - The Shareholders' Meeting shall be held ordinarily until April 30th of each year, and extraordinarily whenever convened by the Board of Executive Officers, by the Fiscal Council, when installed, or by shareholders, in accordance with the law.

Article 10 - The Shareholders' Meeting will be responsible, without prejudice to the duties provided for by law:

(a) decide on the managements accounts referring to the last fiscal year;

(b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council, whenever installed;

(c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;

**CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DE DIRECÇÃO**

Artigo 8 - Os órgãos da Sociedade são:

- I - Assembleia Geral; e
- II - Diretoria Executiva.

**SEÇÃO I
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 9 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou pelos acionistas, na forma da lei.

Artigo 10 - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das atribuições previstas em lei:

(a) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao último exercício social;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(d) elect and dismiss the effective and alternate members of Fiscal Council, whenever installed;</p> | <p>(d) eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> |
| <p>(e) elect and dismiss the members of the Board of Executive Officers;</p> | <p>(e) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;</p> |
| <p>(f) the establishment of the annual global compensation of the members of the Management, as well as the compensation of the Fiscal Council, whenever installed;</p> | <p>(f) a fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria, bem como a remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> |
| <p>(g) declare interim and/or periodical dividends, under the terms of the legislation in force, as well as declare interest on equity, in compliance with the provisions of these Bylaws;</p> | <p>(g) declarar dividendos intermediários e/ou periódicos, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições deste Estatuto;</p> |
| <p>(h) determine the method of liquidation and appoint the liquidator;</p> | <p>(h) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante;</p> |
| <p>(i) decide on the opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities abroad;</p> | <p>(i) deliberar sobre a abertura, alteração de endereço e dissolução de sucursais, escritórios, agências ou outras instalações no estrangeiro;</p> |
| <p>(j) the Amendment to the Bylaws; and</p> | <p>(j) a alteração dos Estatutos; e</p> |
| <p>(k) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body.</p> | <p>(k) resolver os casos omissos nos presentes Estatutos e exercer outras funções que a lei, ou os presentes Estatutos, não atribuam a outro órgão.</p> |

Article 11 - The Shareholders' Meeting shall be chaired by the Chairperson and, in his/her absence, by any other person appointed by the Shareholders. The Chairperson of the Shareholders' Meeting shall choose the Secretary.

Artigo 11 - A Assembleia de Acionistas é presidida pelo Presidente e, na sua ausência, por qualquer outra pessoa designada pelos Acionistas. O Presidente da Assembleia Geral escolherá o Secretário.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



Article 12 - The shareholders may be represented in the Shareholders' Meetings by an attorney-in-fact, appointed pursuant to Paragraph 1, Article 126, Brazilian Corporate Law, being requested the advance presentation of the power of attorney instrument at the company's headquarters no later than 48 hours in advance of the meeting.

Article 13 - The Board of Executive Officers shall be composed of at least 2 and up to 10 members being a President, and all other Executive Officers without specific designation and may have their designation defined at the time of the election.

Paragraph 1 - The term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, with reelection being permitted.

Paragraph 2 - At the end of the term, the members of the Board of Executive Officers shall remain in office until their successors take office.

Article 14 - In the event of temporary or permanent vacancy in one of the positions of Executive Officer, the President may substitute he/she or appoint, from among the other Executive Officers, who shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders' Meeting.

Paragraph 1 - In the event of a temporary vacancy of the President, he/she shall be

Artigo 12 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nomeado na forma do § 1º, do artigo 126, da Lei das Sociedades por Ações, devendo ser solicitada a apresentação antecipada do instrumento de procuração na sede da sociedade até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Artigo 13 - A Diretoria Executiva será composta por pelo menos 2 e até 10 membros sendo um presidente e, todos os outros Diretores sem designação específica e poderão ter sua designação definida no momento da eleição.

Parágrafo 1 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2 - Ao final do mandato, os membros da Diretoria permanecerão em funções até que seus sucessores assumam o cargo.

Artigo 14 - Em caso de vacância temporária ou permanente em um dos cargos de Diretor Executivo, o Presidente poderá substituir ele/ela ou nomear, dentre os demais Diretores Executivos, quem será responsável pela acumulação das funções correspondentes à vaga, até a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1 - Em caso de vacância temporária do Presidente, ele/ela será substituído nas

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



replaced in his/her duties by whomever he/she appoints and, in the absence of such appointment, by whomever the majority of the Board of Executive Officers elects, and the substitute shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders' Meeting takes place.

Paragraph 2 - In the event of a permanent vacancy in the position of Chairperson of the Board of Executive Officers, the Shareholders' Meeting shall elect the new President, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Article 15 - The duties of the Board of Executive Officers, besides other powers granted by the law or by these Bylaws are to **deliberate** about:

(a) all acts necessary to the regular operation of the Company;

(b) opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities in any part of the Country;

(c) contracts for the purchase of materials and acquisition of services with an amount equal to or greater than **R\$ 8,704,261.45**, except for service contracts entered into with financial institutions and power purchase agreements, for which the scope described in item (d) below must be observed;

suas funções por quem ele/ela nomear e, na ausência dessa nomeação, por quem a maioria dos membros da Diretoria eleger, e o substituto será responsável por acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2 - No caso de uma vaga permanente na posição de Presidente da Diretoria Executiva, a Assembleia Geral elegerá o novo Presidente, que exercerá as suas funções pelo restante do mandato.

Artigo 15 - As atribuições da Diretoria, além de outros poderes conferidos pela lei ou por este Estatuto são **deliberar** sobre:

(a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) abertura, alteração e dissolução de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;

(c) contratos de compra de materiais e aquisição de serviços com valor igual ou superior a **R\$ 8.704.261,45**, exceto os contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra de energia elétrica, para os quais o escopo descrito no item (d) deve ser observado abaixo;

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DBB3-D72E-640B-3EE5

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DBB3-D72E-640B-3EE5.



(d) contracts of other natures with a value equal to or greater than **R\$ 17,412,342.24;** **(d)** contratos de outras naturezas, com valor igual ou superior a **R\$ 17.412.342,24;**

(e) sale, encumbrance or constitution of guarantees involving: **(e)** venda, oneração ou constituição de garantias envolvendo:

(e.i) movable assets, vehicles and other fixed assets with a value equal to or greater than **R\$ 2,047,162.85;** **(e.i)** bens móveis, veículos e outros ativos fixos com valor igual ou superior a **R\$ 2.047.162,85;**

(e.ii) real estate of any amount; **(e.ii)** imóveis de qualquer valor;

(f) Donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights), of any amount; and **(f)** Doação (ou qualquer tipo de transferência não remunerada de qualquer ativo, dinheiro ou mesmo através da cessão de direitos), de qualquer valor; e

(g) periodic establishment of rules and procedures for the purchase and sale of energy. **(g)** estabelecimento periódico de regras e procedimentos para compra e venda de energia.

Article 16 - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively: **Artigo 16** - Todos os atos, acordos ou documentos que impliquem responsabilidade para com a Companhia, ou liberem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, sob pena de não serem efetivos contra ela, deverão ser assinados, alternativamente:

(a) by 2 Executive Officers; **(a)** por 2 Diretores;

(b) by 1 Executive Officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; **(b)** por um Diretor em conjunto com um advogado de fato, dentro dos limites das procurações concedidas;

(c) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or **(c)** por 2 advogados de fato, dentro dos limites das procurações concedidas; ou

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



(d) by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

(d) por um único Diretor ou um único procurador, dentro dos limites das procurações concedidas sempre que previamente autorizadas pela Diretoria Executiva.

Paragraph 1 - The powers of attorney granted by the Company shall: (a) be signed by 2 Executive Officers; (b) expressly specify the powers granted; and (c) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to delegation of powers, with the exception of:

Parágrafo 1 - As procurações concedidas pela Companhia deverão: (a) ser assinadas por 2 Diretores; (b) especificar expressamente as procurações concedidas; e (c) indicar um prazo de validade limitado a 1 ano, no máximo, sem autorização para delegação de poderes, com exceção de:

(c.1) "ad judicium" and "ad judicium et extra" powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time; and

(c.1) poderes de procuração "ad judicium" e "ad judicium et extra", que podem ser delegados e concedidos por um período indeterminado; e

(c.2) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

(c.2) os poderes de representação concedidos às instituições financeiras, que podem ser estabelecidos para o respectivo período(s) do prazo do contrato(s) de financiamento.

Paragraph 2 - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties' obligations, including, but not limited to:

Parágrafo 2 - Com a devida observância da disposição aqui prevista, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor Executivo ou um único procurador de fato, em outros atos que não impliquem assunção de obrigação ou liberação de obrigações de terceiros, incluindo, entre outros:

(a) perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state owned companies,

(a) realizar atos de simples rotina administrativa, inclusive, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências reguladoras, fundações, Ministério Público, empresas públicas, sociedade de

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks;

(b) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility;

(c) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labor and social security obligations;

(d) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company;

(e) before the credit protection agencies;

(f) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation; and

(g) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court.

Article 18 - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Shareholders' Meetings.

economia mista, órgãos de proteção ao crédito, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores;

(b) atuar perante concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos;

(c) para proteger seus direitos em processos administrativos ou quaisquer outros procedimentos e para cumprir obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

(d) endossar instrumentos negociáveis para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias detidas pela Companhia;

(e) perante as agências de proteção de crédito;

(f) nos processos de licitação pública ou privada, incluindo, mas não limitado a, realizar atualização de registros, registro, apresentação de declarações, acreditação; e

(g) para receber intimações, notificações de processo, notificações ou trâmites, ou ainda para representar a Empresa em qualquer tribunal.

Artigo 18 - É dever de qualquer membro do Diretoria Executiva, além do exercício dos poderes e deveres atribuídos por este Estatuto, exercer outras funções que possam ser determinadas pelas Assembleias.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



Article 19 - The Fiscal Council shall not be permanent and may be installed by the Shareholders' Meetings, according to the legal provisions, and shall be composed of 3 members and their respective alternates.

Paragraph 1 - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meetings.

Paragraph 2 - The duties of the Fiscal Council are those determined by the law.

Artigo 19 - O Conselho Fiscal não será permanente e poderá ser instalado pelas Assembleias de Acionistas, conforme as disposições legais e será composto por 3 membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1 - As taxas globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2 - As atribuições do Conselho Fiscal são as determinadas pela lei.

SECTION V THE FISCAL YEAR

Article 20 - The fiscal year shall end on December 31st of each year.

Sole Paragraph - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) 5%, before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

(b) a minimum of 25% of the net profit of the fiscal year, for the payment of mandatory dividend, adjusted according to the terms of Article 202 of Corporate Law;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

SECÇÃO V O ANO FISCAL

Artigo 20 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - O lucro líquido do exercício será imputado obrigatoriamente da seguinte forma:

(a) 5%, antes de qualquer outra atribuição, para constituir a reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, para o pagamento de dividendos obrigatórios, ajustados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas;

(c) o lucro remanescente, salvo decisão em contrário da Assembleia Geral, será destinado à reserva de reforço do capital de giro, cujo total não excederá o montante do capital social subscrito; e

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



(d) in the event of loss in the fiscal year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

Article 21 - By resolution of the Shareholders' Meeting, the mandatory dividend may be paid in advance, during the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meeting which determines the respective amount. The amount of the anticipated dividend will be offset against that of the mandatory dividend for the year. The Annual Shareholders' Meeting shall determine the payment of the balance of the mandatory dividend that may be due, as well as the reversion to that reserve of the amount paid in advance.

Artigo 22 - The Company may prepare the semi-annual balance on June 30th of each year or in shorter periods.

Paragraph 1 - The Shareholders' Meeting may declare interim and periodical dividends.

Paragraph 2 - The Shareholders' Meetings may declare interest on equity and allocate them to the payment of the minimum mandatory dividend.

Artigo 23 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meetings shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

(d) Em caso de prejuízo no exercício, as reservas acumuladas de lucros, de capital e legais poderão ser utilizadas para absorver a perda remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Artigo 21 - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, durante o exercício e até a Assembleia Geral que determinará o respectivo montante. O montante do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório para o ano. A Assembleia Geral determinará o pagamento do saldo dos dividendos obrigatórios que possam ser devidos, bem como a devolução para essa reserva do montante pago antecipadamente.

Artigo 22 - A Companhia poderá elaborar o balanço semestral em 30 de junho de cada ano ou em períodos mais curtos.

Parágrafo 1 - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos provisórios e periódicos.

Parágrafo 2 - A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o patrimônio e destiná-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 23 - Os dividendos, salvo decisão em contrário da Assembleia Geral serão pagos no prazo de 60 dias contados a partir da data da decisão sobre sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br.443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br.443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.



Artigo 24 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favor of the Company.

Artigo 24 - Os dividendos declarados não acumularão juros nem serão ajustados pela inflação e, se não forem reivindicados dentro de 3 anos a partir da data do início do respectivo pagamento, passarão a ser vencidos em favor da Companhia.

SECTION VI FINAL PROVISIONS

SECÇÃO VI PROVISÕES FINAIS

Article 25 - The monetary values referred to the Articles herein shall be restated on January of each year and, shall be adjusted, in the beginning of each fiscal year, based on the IPCA variation announced by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE of the previous corporate fiscal year; and in the absence thereof, by another index published by the same Foundation reflecting the same loss of purchasing power of the national currency occurred in the period.

Artigo 25 - Os valores monetários referidos nos presentes Artigos serão atualizados em janeiro de cada ano e, atualizados, no início de cada exercício fiscal, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do exercício fiscal anterior; e na ausência deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação refletindo a mesma perda de poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi e Fernanda Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8DB3-D72E-640B-3EE5.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Mauro Sauberlich de Padua, brasileiro, advogado, casado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 249.867, expedida em 28/08/2006, inscrito no CPF nº 221.675.758-66, RG nº 32.607.280-9, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

1. 01 (uma) via da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2025, da companhia CPFL SUL GERADORA S.A., devidamente assinada digitalmente, contendo 19 páginas;
2. 01 (uma) via do termo de posse do Sr. VITOR FAGALI, devidamente assinada digitalmente, contendo 04 páginas;
3. 01 (uma) via do termo de posse do Sr. FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO, devidamente assinada digitalmente, contendo 04 páginas;
4. 01 (uma) via da procuração da companhia CPFL SUL GERADORA S.A., devidamente assinada digitalmente, contendo 09 páginas;
5. 01 (uma) via da CNH do Sr. VITOR FAGALI, contendo 01 página;
6. 01 (uma) via da CNH do Sr. FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO, contendo 01 página;
7. 01 (uma) via das demonstrações financeiras da empresa CPFL SUL GERADORA S.A., devidamente assinada digitalmente, contendo 01 página;
8. 01 (uma) via do documento de identificação RG e OAB em nome de Mauro Sauberlich de Padua, contendo 01 página.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Mauro Sauberlich de Padua
Mauro Sauberlich de Padua
OAB/SP sob o nº 249.867

**OUTORGANTE(S)****GRUPO 01**

CPFL ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.429.144/0001-93, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397.

Representada por **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG 30.696.528-8 e inscrito no CPF sob nº 276.489.428-79 e **LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 12.504.909-2 e inscrito no CPF sob nº 029.352.408-47.

GRUPO 02

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.016.440/0001-62, com sede na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP: 93032-525, São Leopoldo/RS.

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.859.112/0001-69, com sede na Rua Vigarão, 1620 - Térreo - Jaguariúna/SP - CEP; 13820-000.

Representada por **JAIRO EDUARDO DE BARROS ALVARES**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 70.570.505-56 e inscrito no CPF sob nº 804.794.720-68 e **OSVANIL OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 22.062.875-0 e inscrito no CPF sob nº 158.322.888-82.

GRUPO 03

CPFL TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, com sede na Rua Dr. João Inácio Nº 889 Navegantes, Porto Alegre/RS CEP 90230-181

CPFL TRANSMISSÃO DE ENERGIA PIRACICABA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.079.395/0001-62, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

CPFL TRANSMISSÃO DE ENERGIA MORRO AGUDO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.986.001/0001-27, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

CPFL TRANSMISSÃO DE ENERGIA MARACANAÚ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.161.310/0001-11, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP.

CPFL TRANSMISSÃO DE ENERGIA SUL I LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.062.635/0001-72, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br.443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br.443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")**

CPFL TRANSMISSÃO DE ENERGIA SUL II LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.062.600/0001-33, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.289.882/0001-07, com sede na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.238-181.

Representadas por **JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA SERRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 23747462-1 e inscrito no CPF sob nº 147.727.268-29 e **CELSO GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 4897978 e inscrito no CPF sob nº 053.338.748-59.

GRUPO 04

CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.973.790/0001-42, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

CPFL COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA CONE SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.190.883/0001-75, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.141.909/0001-00, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP.

SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A inscrita no CNPJ sob o nº 02.689.862/0001-07, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP.

CPFL PLANALTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.562/0001-47, com sede na Rua Vigato, nº 1620, 1º andar, sala 07, CEP: 13916-070, Jaguariúna/SP.

CLION ASSESSORIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.914/0001-66, com sede na Rua Vigato, nº 1620, andar 1 sala 7, Bairro João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP, CEP: 13916-070.

Representada por **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 30.696.528-8 e inscrito no CPF sob nº 276.489.428-79 e **RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 33.747.640-8 e inscrito no CPF sob nº 220.287.038-57.

GRUPO 05

NECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.971.542/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.921, 10º andar, Vila Homero, CEP 13338-705, Indaiatuba/SP.

NECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.050.376/0001-22, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.921, 11º andar, Vila Homero, CEP 13.338-705, Indaiatuba/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimarães Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimarães Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.


INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
(“PROCURAÇÃO”)

NECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.930/0001-12, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.921, 13º andar, Vila Homero, CEP 13.338-705, Indaiatuba/SP.

NECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.289/0001-55, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.921, 9º andar, Vila Homero, CEP 13.338-705, Indaiatuba/SP.

TI NECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.114.494/0001-05, com sede na Rua Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, KM 2.5 Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP: 13088-900.

CPFL ATENDE CENTRO DE CONTATOS E ATENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.606.475/0001-03, com sede na Rua Antonio Carlos Mori, nº 677, Sala B, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-080.

Representada por **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 30.696.528-8 e inscrito no CPF sob nº 276.489.428-79 e **REGIS TOLAINO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 20.578.149 e inscrito no CPF sob nº 150.468.488-56.

GRUPO 06

CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 58.635.517/0001-57, com sede na Avenida dos Braghetta, nº 364, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13720-000.

Representada por **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 30.696.528-8 e inscrito no CPF sob nº 276.489.428-79 e **CAIUS VINICIUS MALAGOLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 10263057 e inscrito no CPF sob nº 159.495.608-17.

GRUPO 07

ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.316.293/0001-93, com sede na Rua Vigato, nº 1.620, parte, Jaguariúna/SP, CEP: 13916-070.

CPFL TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.116.118/0001-69, com sede na Rua Vigato, nº 1.620, térreo – parte A, CEP 13916-070, Jaguariúna/SP.

Representada por **FERNANDO ROCHA ANTONAGLIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7.968.873-1 e inscrito no CPF sob o nº 119.367.108-62 e **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 30.696.528-8 e inscrito no CPF sob nº 276.489.428-79.

GRUPO 08

PAULISTA LAJEADO ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.491.603/0001-21, com sede na cidade de Jaguariúna (SP), na Rua Vigato, nº 1.620, 1º andar, Sala 4, CEP 13916-070.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.


INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")

CPFL JAGUARI DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.137.154/0001-79, com sede na cidade de Jaguariúna (SP), na Rua Vigato, nº 1.620, 1º andar, Sala 4, CEP 13916-070.

CPFL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.842.913/0001-50, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

CPFL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.116.119/0001-03, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP.

Representada por **KARIN REGIN LUCHESI**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade RG nº 27.371.339-5 e inscrita no CPF sob o n.º 219.880.918-45 e **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 30.696.528-8 e inscrito no CPF sob nº 276.489.428-79.



Todos os Representantes Legais possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")**



OUTORGADOS ("PROCURADORES")

Nome	Qualificação	Poderes
MAURO SAUBERLICH DE PÁDUA	brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 249.867, e inscrito no CPF sob n.º 221.675.758-66, Rua Dr. Bráulio Gomes, n.º 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP	01
MOACYR ANTONIO DE PADUA JUNIOR	brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.410.827-8 e, inscrito no CPF sob n.º 033.413.968-61, Rua Dr. Bráulio Gomes, n.º 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP	01



PODERES

Descrição

Poderes com fim especial de representar a(s) Outorgante(s) perante todas as Juntas Comerciais do território nacional, incluindo, mas não se limitando à, Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul - JUCISRS, bem como perante todos os Cartórios do território nacional, incluindo-se mas não se limitando aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais, Registros Cíveis de Pessoa Jurídica, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de quaisquer órgãos autorizados e delegados para realizar registro e autenticação de atos e livros mercantis e societários, podendo para tanto: (i) requerer o arquivamento de atos; (ii) assinar requerimentos; (iii) dar entrada e retirar processos; (iv) cumprir exigências, apresentar defesas ou solicitar esclarecimentos; (v) assinar termos de abertura e encerramento de livros societários das Outorgantes, incluindo-se mas não se limitando aos seguintes livros, conforme aplicável: (v.1) Livro de Registro de Ações Nominativas; (v.2) Livro de Transferência de Ações Nominativas; (v.3) Livro de Registro de Partes Beneficiárias Nominativas; (v.4) Livro de Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas; (v.5) Livro de Atas das Assembleias Gerais; (v.6) Livros de Reunião de Sócios; Livro de Atas das Assembleias de Debenturistas; (v.7) Livro de Presença dos Acionistas; (v.8) Livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; (v.9) Livros de Atas de Reuniões de Diretoria; (v.10) Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal; e (vi) solicitar a emissão de certidões, fichas de breve relato, e outros documentos inerentes ao registro do comércio, visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Obs.1. Verificar o Grupo ao qual o Procurador pertence (coluna 1 – Nome – da tabela de "Procuradores");

Obs.2. Verificar se o Procurador possui este poder (coluna 3 – Poderes – da tabela de "Procuradores").


Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvaldo Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvaldo Oliveira Pereira, Karin Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimaraes Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.


INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")



CONDIÇÕES GERAIS

Descrição	
Regras Gerais de Representação	<p>Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a(s) Outorgante(s), ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a(s) Outorgante(s) deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados, alternativamente: (i) por 2 Diretores Estatutários; (ii) por 1 Diretor Estatutário em conjunto com um Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por Procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) por um único Diretor Estatutário ou por um único Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.</p>
Representação Isolada	<p>De acordo com os Grupos e Poderes indicados nesta Procuração, a(s) Outorgante(s) poderá(ão) ser representada(s) por 1 (um) único Procurador: (i) na prática de atos de simples rotina administrativa; (ii) em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros; (iii) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral e credenciamento, envio de declarações, habilitação, dentre outros atos que não gerem obrigações para as Outorgante(s); e (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação das Outorgante(s) em qualquer juízo.</p>
Vedação ao substabelecimento	<p>Em todos os atos, deverão ser observadas as regras estatutárias e de governança da(s) Outorgante(s), sendo, para todos os poderes, <u>vedado o substabelecimento</u>.</p>
Término da Relação Contratual	<p>O(s) Procurador(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao terminarem a sua relação contratual com o Grupo CPFL, do qual faz(em) parte no momento da outorga da presente procuração, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento.</p>
Vigência	<p>Esta procuração terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.</p>
	<p>Esta procuração será revogada automaticamente e independente de qualquer formalidade na data do fim da vigência.</p>
Controle de Versão	<p>v.01 – 01/02/2025</p>
Local e Data	<p>Campinas, 01/02/2025.</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karim Regina Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimarães Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.

Este documento foi assinado digitalmente por Regis Tolaino, Ricardo Motoyama De Almeida, Osvanil Oliveira Pereira, Karim Regina Luchesi, Fernando Rocha Antonaglia, Luis Henrique Ferreira Pinto, Jairo Eduardo De Barros Alvares, Jose Alexandre Almeida Serra, Caius Vinicius Sampaio Malagoli, Celso Guimarães Filho, Flavio Henrique Ribeiro e Flavio Henrique Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 181E-EEB8-8C82-A974.